

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO  
PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

<b>Promotoria de Justiça</b>	<b>Data da Vacância</b>	<b>Crítérios Remoção/Promoção</b>
Promotoria de Justiça de Goiatins	Edital n. 289/2019 208ª Sessão Ordinária	Edital n. 336/2024 Merecimento
Promotoria de Justiça de Itacajá	Edital n. 292/2019 208ª Sessão Ordinária	Edital n. 337/2024 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Araguacema	Edital n. 319/2020 223ª Sessão Ordinária	Edital n. 338/2024 Merecimento
Promotoria de Justiça de Wanderlândia	Edital n. 328/2020 223ª Sessão Ordinária	Edital n. 339/2024 Antiguidade

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 253ª Sessões Ordinária, realizada em 26/2/2024, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO – O último Edital de Primeira Entrância julgado (Edital n. 335/2023 – Promotoria de Justiça de Wanderlândia), teve como critério a Antiguidade.

Palmas, 26 de fevereiro de 2024.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**

Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO